



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1 ATA DA 3ª. REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO  
2 CIENTÍFICA REALIZADA NO ANO DE 2025. Às 10 horas do dia 23 de maio de  
3 dois mil e vinte e cinco, via webconferência, por meio da Plataforma Google  
4 Meet, foi realizada reunião ordinária do Comitê Institucional de Iniciação  
5 Científica, sob a presidência do Prof. **Sergio Lins de Azevedo Vaz**, Diretor de  
6 Pesquisa, e contando com a presença dos Professores, **Ariany Binda Silva**  
7 **Costa**, representante do Comitê Setorial das Engenharias, **Maria de Fátima**  
8 **Fontes Lelis**, representante do Comitê Setorial de Ciências Exatas e da Terra,  
9 **Cláudia Paulino De Lanis Patrício**, representante do Comitê Setorial de  
10 Linguística, Letras e Artes, **Eduardo de Sá Mendonça**, representante do  
11 Comitê Setorial de Ciências Agrárias, **Rosana Suemi Tokumaru**,  
12 representante do Comitê Setorial de Ciências Humanas, **Ricardo Pinto**  
13 **Schuenck**, representante do Comitê Setorial de Ciências Biológicas, **Thiago**  
14 **Padovani Xavier**, representante do Centro Universitário Norte do Espírito  
15 Santo e **Ludmila Gonçalves Martins**, chefe da Seção de Iniciação Científica.  
16 O Professor Eduardo pediu a palavra e questionou sobre a prática de aprovar  
17 relatórios parciais com restrição e sua real necessidade. Após considerações  
18 por Ludmila sobre as implicações para a certificação proporcional do aluno e  
19 possível modificação para “APROVADO E REPROVADO” fazendo analogia  
20 com a pós-graduação, Professor Sérgio sugere que o tema seja retomado em  
21 futuras reuniões para decisões do próximo edital. Havendo quórum legal, o  
22 Prof. Sergio fez a apresentação dos pontos de pauta. **Pauta: 1. Recursos**  
23 **Relacionados a Impedimentos e Avaliações: 1.1 Recurso de Professor(a):**  
24 desclassificado do edital Piic 2024/2025 por não avaliar subprojeto e não  
25 entendeu que, como participante do Piic 2023/2024, teria a obrigação de  
26 avaliar relatório final do Edital 2023/2024. Alega que pediu orientação ao DPq e  
27 não foi respondido. O pedido de orientação chegou 01 dia após o fechamento  
28 do prazo de avaliação. O Comitê decidiu manter o impedimento e indeferir o  
29 recurso, seguindo as regras do edital. **1.2 Recurso de Professor(a):** recebeu  
30 mais relatórios que o correto por um erro de cálculo e deixou de avaliar um  
31 deles. Alegou confusão devido à sinalização no sistema. O Comitê reconheceu  
32 falha operacional na distribuição e aprovou deferimento do recurso, liberando-a  
33 do impedimento. **1.3 Recurso de Professor(a):** não enviou avaliações devido  
34 a problemas pessoais graves (falecimento da professora Meri Nadia)  
35 assumindo obrigações da professora. O Comitê deferiu o recurso em razão da  
36 situação excepcional. **1.4 Recurso de Professor(a):** solicitou à STI a alteração  
37 do e-mail institucional. Com a não integração dos sistemas deixou de receber  
38 os lembretes da PRPPG. O comitê rejeitou o recurso, argumentando que o





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

acompanhamento dos prazos é responsabilidade do professor. Também houve recomendação para que a STI melhore a integração dessas informações. **1.5 Recurso de Professor(a):** o interessado se recordou de ter inscrito estudante (inicialmente não se recordava) e fez as avaliações dentro do prazo. O estudante, porém, não iniciou a IC e, por isso, não enviou relatório parcial. O interessado pede reconsideração da sanção, uma vez que fez as avaliações dos relatórios atribuídos para sua avaliação. Reconheceu-se a desistência como justificativa e deferiu-se o recurso, considerando que ele cumpriu suas obrigações. **1.6 Recurso de Professor(a):** o interessado se inscreveu em duas áreas, mas compareceu apenas a um turno da jornada (recebeu e-mails de convocação para áreas e turnos diversos). Foi penalizado pelo não comparecimento e recurso indeferido conforme edital. **1.7 Recurso de professores:** os casos dos interessados que avaliaram e salvaram as avaliações no sistema, porém não enviaram. Após longa discussão e opiniões divergentes, a maioria votou pelo indeferimento dos recursos (5 votos pelo indeferimento do recurso e 4 votos pelo deferimento do recurso), pois entendeu que o envio formal é obrigação do avaliador. **2. Devolução de Bolsas:** Aluno que abandonou a Iniciação Científica e não fez a entrega do relatório parcial: decidido que deve devolver a bolsa. Aluno que fez a entrega do relatório parcial por e-mail sem a avaliação prévia do avaliador por divergências entre eles: decidido que não deve devolver a bolsa. Aluna que teve a bolsa suspensa por atraso no relatório parcial, porém regularizou a entrega: decidido retorno da bolsa. **3. Proposta de Alteração do Regulamento – Inclusão das Ações Afirmativas:** Professor Sérgio expõe que foi criada a comissão para implementar política de ações afirmativas no Programa de Iniciação Científica e proposta de alterações na Resolução 73/2024 (Regulamento do Piic). A alteração proposta é de dividir as bolsas em 50% para ampla concorrência e 50% para ações afirmativas, observando regras das agências financiadoras. Inicia-se um debate sobre adequação dos percentuais, tendo em vista a demanda real por cotas na graduação e ingresso dos estudantes. Professor Sérgio apresenta levantamento do perfil de ingresso dos estudantes do Edital Piic 2023/2024, sanando o questionamento sobre adequação. Ressalta previsão de cláusulas para redistribuição de bolsas não ocupadas e substituições de bolsistas dentro dos grupos estabelecidos, bem como regulamentação para comprovação documental para refugiados e pessoas trans. Foi aprovado o encaminhamento da proposta para votação formal na Câmara de Pesquisa e, posteriormente, no CEPE. **Assuntos Gerais:** comunicação sobre a atualização do termo de compromisso para linguagem





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

77 neutra e ressalta a necessidade de ajustar os certificados no mesmo sentido.  
78 Comunica também a manifestação de um orientador sobre a avaliação de  
79 relatórios de alunos com transtorno do espectro autista. Os membros  
80 discutiram sobre a possibilidade de comunicar aos avaliadores sobre a  
81 condição do aluno, questões legais e de proteção de dados sensíveis  
82 relacionadas essa identificação. Também foi discutido sobre a complexidade e  
83 a necessidade de ajustes futuros para garantir inclusão e permanência desses  
84 estudantes no Piic. Após a manifestação de todos os representantes dos  
85 Comitês Setoriais e nada mais havendo sobre essa pauta, a reunião foi  
86 encerrada às 12 horas. Eu, Fabiane Giacomini Schimitel, lavrei a presente ata  
87 que será assinada pelos membros do Comitê Institucional de Iniciação  
88 Científica. Vitória, vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco.





### ATA-CIIC-23maio2025

Data e Hora de Criação: 27/06/2025 às 15:25:48

Documentos que originaram esse envelope:

- ATA-CIIC-23maio2025.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: bb5c3735bba68ebf2c1b86371748df65beb8e99e11064fcc9546026b0ebbe8bf

[SHA512]: c136932f1bdc767fe9d6f9125db8dc83d0916c92134948b6fdb55a4d80ba633c79f7ce644fb100371093ebbcd4dfb729901053b3dcb59b0681a275a55799a3ad

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Ariany Binda Silva Costa (ariany.costa@ufes.br)

Data/Hora: 01/07/2025 - 08:26:00, IP: 200.137.72.202

[SHA256]: 826ffdc67cfe68b8cdf5f471a99dd3474c65ca53d10b5f03e858db1056bfa99a

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

*Ariany Binda Silva Costa*



#### ASSINADO - Claudia Paulino De Lanis Patricio (claudia.patricio@ufes.br)

Data/Hora: 29/06/2025 - 08:58:10, IP: 179.181.227.122, Geolocalização: [-20.188655, -40.258735]

[SHA256]: c5b0d1090efb202298ad2874718b2e66438ea6243e0d2a86b7962e3281e7bf2c

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Eduardo De Sa Mendonca (eduardo.mendonca@ufes.br)

Data/Hora: 28/06/2025 - 07:29:45, IP: 179.102.129.0

[SHA256]: 0b98c498ca4588a5459fc032a0d9c601917d61129d6360b0abdcbfcb02dc26ffb

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Ludmila Goncalves Martins (ludmila.martins@ufes.br)

Data/Hora: 27/06/2025 - 16:48:34, IP: 200.137.65.106

[SHA256]: 8ab1a9897b03a676bd80842a3d622aa9026514d534418a8e1c2458c8710d0048

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Maria De Fatima Fontes Lelis (maria.lelis@ufes.br)

Data/Hora: 03/07/2025 - 07:21:01, IP: 177.159.73.246

[SHA256]: 7978f987904af21c036520b034431ed3cde1c1f938910abebaf12671302bf612

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Ricardo Pinto Schuenck (ricardo.schuenck@ufes.br)

Data/Hora: 30/06/2025 - 12:01:47, IP: 200.137.65.107

[SHA256]: 2baf5767b51ad603bea5cdf3d00edfe1d27feae4775e544e023f74e775c78aba

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

*Ricardo Pinto Schuenck*



#### ASSINADO - Rosana Suemi Tokumaru (rosana.tokumaru@ufes.br)

Data/Hora: 03/07/2025 - 22:48:28, IP: 187.36.171.142, Geolocalização: [-20.309606, -40.298086]

[SHA256]: 118f56c60a622f258e11d3335050c0c1bfeb72bf960eeb95ab185294e7326cd8

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Sergio Lins De Azevedo Vaz (sergio.vaz@ufes.br)

Data/Hora: 27/06/2025 - 15:58:25, IP: 81.145.206.46

[SHA256]: beb9ab00bb0bd2049a123e3ad5a802b47903a9cd8fb4c6a7a93192c44609b8e3

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Thiago Padovani Xavier (thiago.p.xavier@ufes.br)

Data/Hora: 27/06/2025 - 15:30:01, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: ecd277fe8337ff8347caedff067b5e5a5abcf6454845fb63ed486f5b5328a5e3

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

*Thiago Padovani Xavier*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

03/07/2025 22:48:28 - Envelope finalizado por rosana.tokumaru@ufes.br, IP 187.36.171.142



### ATA-CIIC-23maio2025

Data e Hora de Criação: 27/06/2025 às 15:25:48

Documentos que originaram esse envelope:

- ATA-CIIC-23maio2025.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: bb5c3735bba68ebf2c1b86371748df65beb8e99e11064fcc9546026b0ebbe8bf

[SHA512]: c136932f1bdc767fe9d6f9125db8dc83d0916c92134948b6fdb55a4d80ba633c79f7ce644fb100371093ebbcd4dfb729901053b3dcb59b0681a275a55799a3ad

### Histórico de eventos registrados neste envelope

03/07/2025 22:48:28 - Assinatura realizada por rosana.tokumaru@ufes.br, IP 187.36.171.142  
03/07/2025 22:48:02 - Envelope visualizado por rosana.tokumaru@ufes.br, IP 187.36.171.142  
03/07/2025 07:21:01 - Assinatura realizada por maria.lelis@ufes.br, IP 177.159.73.246  
01/07/2025 08:26:00 - Assinatura realizada por ariany.costa@ufes.br, IP 200.137.72.202  
30/06/2025 12:01:47 - Assinatura realizada por ricardo.schuenck@ufes.br, IP 200.137.65.107  
30/06/2025 12:01:32 - Envelope visualizado por ricardo.schuenck@ufes.br, IP 200.137.65.107  
30/06/2025 09:38:44 - Envelope visualizado por maria.lelis@ufes.br, IP 200.137.65.100  
29/06/2025 08:58:10 - Assinatura realizada por claudia.patricio@ufes.br, IP 179.181.227.122  
28/06/2025 07:29:45 - Assinatura realizada por eduardo.mendonca@ufes.br, IP 179.102.129.0  
27/06/2025 16:48:34 - Assinatura realizada por ludmila.martins@ufes.br, IP 200.137.65.106  
27/06/2025 16:48:21 - Envelope visualizado por ludmila.martins@ufes.br, IP 200.137.65.106  
27/06/2025 15:58:25 - Assinatura realizada por sergio.vaz@ufes.br, IP 81.145.206.46  
27/06/2025 15:30:01 - Assinatura realizada por thiago.p.xavier@ufes.br, IP 200.137.72.162  
27/06/2025 15:29:36 - Envelope visualizado por thiago.p.xavier@ufes.br, IP 200.137.72.162  
27/06/2025 15:26:06 - Envelope registrado na Blockchain por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.104  
27/06/2025 15:26:04 - Envelope encaminhado para assinaturas por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.104  
27/06/2025 15:25:49 - Envelope criado por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.104